

**P.<sup>a</sup> o dito Comandante.**

Fez Vm.<sup>ce</sup> m.<sup>to</sup> bem em mandar seguir a Manoel Bueno de Aguirre a requerim.<sup>to</sup> do Comand.<sup>e</sup> de Cabo Verde, e se não fosse prezo pelo Cap.<sup>m</sup> Antonio Dias Torres, deve Vm.<sup>ce</sup> mandar as testemunhas, q. pede, p.<sup>a</sup> se averiguar aquelle extravio e em semelhantes occasioens Vm.<sup>ce</sup> dará todo o auxilio q. se lhe pedir a bem da Fazend<sup>a</sup> Real, e do Serviço de El Rey N. Senhor.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 8 de Janeyro de 1777 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o referido Comand.<sup>e</sup>**

Pela Junta da Real Fazenda, será remetido a Vm.<sup>ce</sup> dinhr.<sup>o</sup> para promutar nesse Registo, e pelo mesmo Tribunal se lhe expediram os recibos correntes do Ouro, p. Vm.<sup>ce</sup> remete, tanto da promuta dos trezentos mil reis, como dos Direitos das Entradas pertencentes ao anno de mil setecentos setenta e cinco. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 8 de Janr.<sup>o</sup> de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Comand.<sup>e</sup> Jeronimo Dias Ribeyro //.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Andre Correya de Lacerda  
em Mogy guassú.**

Em reposta da carta de Vm.<sup>ce</sup> do prim.<sup>o</sup> do corrente, sou a dizer-lhe, que pelo q. respeita ao seu pagem, caixa, e mais petrechos precizos p.<sup>a</sup> o Serviço de S. Mag.<sup>e</sup> ninguem lhos hade tirar, e pouco importam as maquinas com que os seus emulos pertendem destruiillo, com tanto q. Vm.<sup>ce</sup> satisfaça as obrigaçoens do seu posto, cuidando m.<sup>to</sup> na sua Compa-

